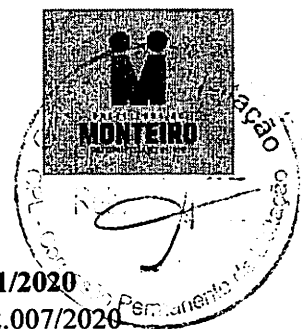




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº.55.0.01/2020
Referência: Tomada de Preços nº 0.2.007/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Rua Dr. Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro, Monteiro – PB, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua titular a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, brasileira, paraibana, residente e domiciliado na Rua Pe. Arthur Cavalcante, nº 13, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.724.567/0001-27, com sede à Rua Wagner Augusto Japiassú, 75, Centro, Monteiro/PB, CEP:58.500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 181.383.304-49 e da Identidade Civil RG Nº 222.928 SSDS/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº.55.0.01/2020 /CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 055/2020, Tomada de Preços nº 0.2.007/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo SEGUNDO do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

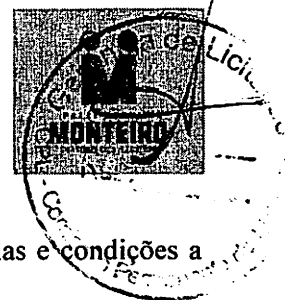
As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº.55.0.01/2020, decorrente do Processo de Licitação nº 055/2020– Tomada de Preços nº

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



0.2.007/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 17 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

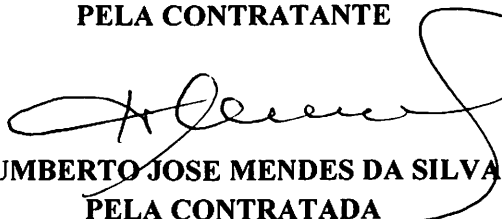
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2021.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
PELA CONTRATANTE


HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

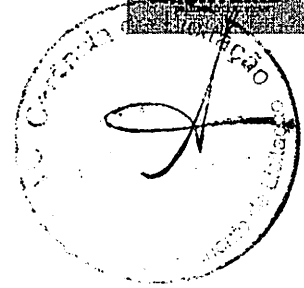




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Kézia Maria Cavalcante Morato
Nome:
CPF: 032.098.924 - 07



Plêcio Manoel Brito de Sousa
Nome:
CPF: 016.281.168 - 06

[Handwritten signature]

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

